



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



PROJETO DE LEI Nº 008/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de General Sampaio, o Programa "Dia do Pedala General", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de General Sampaio, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de General Sampaio, o Programa “**Dia do Pedala General**”, a ser realizado anualmente no segundo domingo do mês de julho.

Art. 2º - O Programa “**Dia do Pedala General**” terá como finalidade:

I – promover a integração social e o lazer da população por meio do uso da bicicleta;

II – incentivar a prática de atividades físicas e hábitos de vida saudáveis;

III – estimular o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável;

IV – valorizar e dar visibilidade aos ciclistas do município.

Parágrafo Único - Na data mencionada no caput do art. 1º desta lei, poderão ser realizadas atividades esportivas, educativas, culturais e de lazer, com a participação de ciclistas, instituições públicas e privadas, escolas e a sociedade em geral.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá, por meio de suas Secretarias competentes, firmar parcerias com entidades públicas e privadas, associações, grupos de ciclistas e demais organizações da sociedade civil, visando à realização e fortalecimento do evento.



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 19 de setembro de 2025.

Antônio Airton Lima Bezerra
Antônio Airton Lima Bezerra
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de General Sampaio, o **Programa “Dia do Pedala General”**, a ser realizado anualmente no segundo domingo do mês de julho.

A iniciativa busca valorizar a prática do ciclismo como atividade esportiva, de lazer e, sobretudo, como meio de transporte sustentável e acessível à população. A bicicleta é um instrumento que promove saúde, integração social, bem-estar e contribui para a preservação do meio ambiente, reduzindo a emissão de poluentes.

Além de incentivar hábitos de vida saudáveis, o Programa “Dia do Pedala General” tem o mérito de fomentar a cultura esportiva local, criar oportunidades de lazer coletivo e aproximar a comunidade em torno de uma atividade que pode ser desenvolvida por pessoas de todas as idades.

Outro aspecto importante é que o evento pode estimular o comércio local, uma vez que costuma atrair participantes e apoiadores, além de possibilitar parcerias entre o Poder Público, escolas, grupos de ciclistas e demais instituições.

Assim, ao incluir o **Programa “Dia do Pedala General”** no calendário oficial de eventos do município, General Sampaio reafirma seu compromisso com a promoção do esporte, da saúde preventiva, da mobilidade sustentável e da integração comunitária.

Trata-se, portanto, de uma medida de relevante interesse social, ambiental e cultural, merecendo aprovação por esta Casa Legislativa.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos(as) nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Antônio Airton Lima Bezerra
Antônio Airton Lima Bezerra
Vereador - PT